


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 5, passado nos autos de Execução Fiscal de nº 5001366-11.2019.8.13.0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como autor/exequente **O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO** e réu/executado (a) **MÁRCIA REGINA ANTUNES**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem indicado, cuja descrição é a seguinte:

Fração ideal de $\frac{1}{4}$ de 35% (ou seja, 8,75%, oito vírgula setenta e cinco por cento) de um terreno nesta cidade de Nepomuceno, no lugar denominado "Chácara", com a área de 46.000,00 m², sem benfeitorias, com suas confrontações legais, inscrito na matrícula 15.074, do CRI local.

Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Fonte de consulta: Preço de mercado e consulta a corretores.


Leandro de Souza Olímpio Ribeiro
Oficial (a) de Justiça